



**ECOBAG**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**022/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 022/2023**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Contratação de empresa especializada para produção de Ecobags da Associação e da Região Turística Vale dos Encantos.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Ecobags	1.000unds	Sacolas ecológicas com logo e marcas da Amvali (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm. Conferir modelo no anexo I.	R\$ 7.000,00
02	Ecobags	1.000unds	Sacolas ecológicas com logo e marcas da Região Turística Vale dos Encantos (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm. Conferir modelo no anexo II.	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.000,00</b>

Jaraguá do Sul, 11 de abril de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

## Abertura de Processo de Seleção Restrita 022/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Luis Antonio Chiodini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para confecção de Ecobags da associação e da Região Turística Vale dos Encantos.

### Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Ecobags	1.000unds	Sacolas ecológicas com logo e marcas da Amvali (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm. Conferir modelo no anexo I.	30 dias
Ecobags	1.000unds	Sacolas ecológicas com logo e marcas da região turística Vale dos Encantos (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm. Conferir modelo no anexo II.	30 dias

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 18/04/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 11 de abril de 2023.

  
JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

## Franciane AMVALI

---

**De:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de abril de 2023 16:55  
**Assunto:** Cotação para produção de ecobags  
**Anexos:** 03 Abertura de Processo 020.2023.pdf

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Entrega</b>	<b>Ler</b>
	'coneva@coneabrindes.com.br	Falhou: 12/04/2023 13:53	
	'sergio.sidnei.moreira@gmail.co		
	'vendas@stuppbrindes.com.br'		Lida: 11/04/2023 17:57
	'hd@hdgrafica.com.br'		
	'speedpress021@gmail.com'		
	'grafica@graficabusiness.com.br		
	'vendas.casamaisbrindes@gmail		
	'comercial@aliancabrindes.com.		
	'vendas@nacionalbrindes.com.br		
	'brindes@brindesville.com.br'		
	'contato@personalizebrindes.c		Lida: 11/04/2023 16:57
	'vendas@alfabrindes.com'		
	'atendimento@m7brindes.com.br		
	'sergio.sidnei.moreira@gmail.co		
	'contato@yesbrindes.com'		
	'vendas@bluideias.com.br'		
	'contato@eccobolsas.com.br'		
	'contato@floripaeco.com.br'		Lida: 11/04/2023 17:13
	'marcio@ecodna.com.br'		Lida: 12/04/2023 12:28
	'contato@ecologicatextil.com.br		
	'compras@cmaritima.com.br'		
	'sergio.sidnei.moreira@gmail.co		
	'contato@sacolaecobag.com.br'		
	'vendas@attuantebones.com.br'		
	'texmodel@texmodel.com.br'		Lida: 11/04/2023 17:07
	'famatex@famatex.com.br'		
	'comercial2@famatex.com.br'		
	'comercial@aliancabrindes.com.		
	'Franciane'		
	Erick Silva - Conexão Marítima		Excluído: 12/04/2023 07:40
	Talita Borba - Conexão Marítima		Lida: 11/04/2023 17:02
	recepcao@amvali.org.br		Lida: 12/04/2023 08:13
	Sullivan Ferreira - Conexão Marítima		Lida: 12/04/2023 09:05

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para produção de ecobags.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 022.2023”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Dúvidas, gentileza sanar via e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **18/04/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



## Franciane AMVALI

---

**De:** Contato | YesBrindes <contato@yesbrindes.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:33  
**Para:** Franciane AMVALI  
**Assunto:** Re: Cotação para produção de ecobags

Frente e verso R\$: 12,49 cada  
colorido dois lado.

**A disposição para maiores esclarecimentos.**

whats (47) 9 9996 9679

Att.Steffani

Comercial



**Visite o Nosso Site!**

[www.yesbrindes.com](http://www.yesbrindes.com)



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Em qua., 12 de abr. de 2023 às 16:29, Franciane AMVALI <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)> escreveu:

Olá, tudo bem e com você?

Qual seria o valor para impressão frente e verso, conforme solicitado?

**De:** Contato | YesBrindes [mailto:[contato@yesbrindes.com](mailto:contato@yesbrindes.com)]

**Enviada em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:14



CNPJ 22.352.871/0001-07  
Rua Geraldina Lebarbechon - Tubarao/SC

[www.ecologicatextil.com.br](http://www.ecologicatextil.com.br)

 [ecologicatextilsacola](https://www.instagram.com/ecologicatextilsacola)  48 99131 5624

Data 13/04/2023

À AMVALI

**ECOBAG personalizada**

*Sacola 100% algodão cru*

Medida 40 x 40 cm Largura x Altura

Duas alças 2,5 x 60 cm comprimento.

1 000 unidades

Estampa em Serigrafia 04 cores x 02 lados da sacola.

Valor unitário R\$ 7,49 cada

Frete estimado em R\$ 100,00 SC .

Entrega em 20 a 25 dias corridos.

Com emissão de NF e todos impostos inclusos.

Pagamento faturado Boleto para 28 dias.

Att.

*Juliana Genovez Beckhauser*



**ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 18665 636 0001 18**

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

São Paulo, 14 de abril de 2023.

A, Associação dos Municípios do Vale do Itapocu  
AC.: Franciane

Venho através desta, apresentar nossa melhor Proposta Comercial a **AMVALI** para fornecimento de ecobags.

Assegurando que a **AMVALI** será plenamente atendida em todos os requisitos apresentados nos documentos enviados, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradecendo a oportunidade concedida.

Atenciosamente,

**Marcio Campos**

**Diretor Comercial**

**ECO DNA CONFECÇÕES, PROD. PERSONALIZADOS E SERVIÇOS**

**(11) 2350 2435**

**(11) 98168 2081**

[www.ecobagbr.com.br](http://www.ecobagbr.com.br) [www.ecodna.com.br](http://www.ecodna.com.br) [www.outletpromocional.com.br](http://www.outletpromocional.com.br)






**ECO DNA CONFECCÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ 18665 636 0001 18

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

## ITENS DE FORNECIMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UND	VALOR TOTAL R\$ (Reais)
01	1.000	UN	<p>Sacolas ecológicas com logo e marcas da Amvali (aplicação em serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm.</p> 	R\$ 15,90	R\$ 15,900,00
02	1.000	UN	<p>Sacolas ecológicas com logo e marcas da região turística Vale dos Encantos (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm.</p> 	R\$ 14,90	R\$ 14,900,00



**ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ 18665 636 0001 18**

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

## **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Após acordo formal, pedido, emitido. Serão providenciadas amostras virtuais num prazo máximo de 3 dias uteis.

### **Prazo de Entrega**

O prazo de entrega dos produtos após aprovação formal das amostras é de 20 dias corridos para confecções.

### **Eventos de Pagamento**

50% pedido

50% entrega

### **Frete**

Frete a calcular

### **Atraso de pagamento**

Se os pagamentos devidos à ECO DNA não forem efetuados nas respectivas datas de vencimento, incidirão, até a data da efetiva liquidação, independentemente de interpelação ou qualquer outro procedimento judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto no item “Consequências do atraso de pagamento” abaixo:

a) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados na proporção do número de dias de atraso;

b) a taxa “CDI - Certificados de Depósitos Interbancários”, correspondente ao período de atraso, apurada diariamente;

c) multa contratual de 2% (dois por cento).

Os pagamentos devidos à ECO DNA não poderão ser suspensos ou reduzidos sem que tal procedimento tenha sido previamente autorizado por escrito pela ECO DNA.

Os eventos geradores de pagamento considerar-se-ão, para todos os efeitos contratuais, inclusive pagamento, cumpridos a partir da data do aviso que a ECO DNA encaminhará ao Comprador ou quem o represente, de que ocorreu tal cumprimento, ou, no que se refere ao evento entrega, da data do aviso de material pronto para entrega.

Ocorrendo atraso de pagamento, aplicar-se-á o seguinte:

Caso o atraso se refira a parcela básica, será apresentada pela ECO DNA cobrança de reajuste complementar conforme fórmula durante o período de



**ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 18665 636 0001 18**

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

atraso, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a título de despesas administrativas.

Caso o atraso se refira a valores de reajuste, ou qualquer outro tipo de pagamento em atraso, será cobrada de acordo com a variação do índice oficial em vigor, pró-rata dia, proporcionalmente aos dias de atraso. Incidirão também, sobre o valor corrigido, juros de mora de 1% ao mês, mais 1% ao mês a título de despesas administrativas.

Os valores obtidos conforme, acima serão devidos a 15(quinze) dias da data da apresentação da respectiva cobrança, sendo certo que o seu pagamento em nada afetará a obrigação relativa aos pagamentos restantes nas datas contratualmente estabelecidas.

Ocorrendo atraso de pagamento, os prazos, preços e demais condições contratuais poderão ser revistos a critério da ECO DNA, de forma a refletir as consequências desse atraso.

O reajuste incidirá sobre todas as parcelas do preço contratual, até a data do efetivo pagamento de cada parcela, não se interrompendo em caso de atraso, por parte da ECO DNA, no cumprimento do evento gerador de pagamento.

Os valores referentes a reajuste são devidos juntamente com a parcela básica correspondente ou a 15 dias de sua apresentação.

O cálculo que não for contestado dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua apresentação, será considerado aprovado.

Havendo contestação do reajuste, o valor não controvertido deverá ser liberado.

Caso os índices mencionados na fórmula de reajuste não estejam disponíveis, por ocasião da solicitação de pagamento do reajuste, a ECO DNA poderá apresentar reajuste provisório, estimando os índices faltantes com base na extrapolação da variação entre os dois últimos índices finais, a diferença será cobrada ou devolvida atualizada de acordo com as variações variação do índice oficial em vigor, pró-rata entre a data do vencimento do reajuste provisório e a data do pagamento/devolução da diferença do reajuste definitivo.

Caso uma determinada parcela de pagamento se torne vencida na vigência de legislação que proíba, no todo ou em parte, a aplicação de reajuste, o referido reajustamento não será aplicado no todo ou em parte, porém exclusivamente com relação à referida parcela de pagamento.

## **Outras Despesas**

Impostos Taxas e Benefícios

Os seguintes impostos e taxas foram considerados nos preços apresentados:

- ICMS – incluso
- IPI – 0% excluído
- PIS – incluso



**ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 18665 636 0001 18**

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

COFINS –incluso

### **Limites de Responsabilidades**

A responsabilidade da ECO DNA por perdas e danos é limitada a 1% (um por cento) do valor do contrato/pedido. Em nenhuma hipótese responderá a ECO DNA por lucros cessantes, perdas e danos, danos consequentes, danos indiretos, e os sofridos por terceiros.

A ECO DNA se empenhará, no fornecimento dos bens e/ou na prestação dos serviços que lhe cabem nos termos desta Proposta/Contrato, em atender às exigências contratuais e legais aplicáveis no que diz respeito ao meio ambiente. Entretanto, a menos que expressamente indicado na Proposta/Contrato a ECO DNA não será responsável pela obtenção, manutenção ou renovação de licenças, alvarás ou quaisquer outras autorizações de natureza ambiental ou afim, necessárias ao cumprimento, pela ECO DNA, de suas obrigações relativas à entrega, armazenagem e montagem de bens/ prestação de serviços no “site” do Cliente.

Dessa forma, exceto nos casos em que, nos termos do item anterior, lhe caiba qualquer responsabilidade por tais licenças, a ECO DNA deverá ser mensalmente indenizada pelo Cliente pelos custos adicionais que a eventual falta ou atraso na obtenção / renovação dessas licenças por parte do Cliente ou quem o represente possa causar à ECO DNA, sendo certo, ainda, que os prazos contratuais afetados serão automático e coerentemente prorrogados. O mesmo se aplicará na hipótese de terceiros, inclusive ONG's, virem a impedir ou perturbar de qualquer forma o bom andamento dos trabalhos.

Sem prejuízo da aplicação da limitação global de responsabilidade da ECO DNA constante desta Proposta/Contrato, a responsabilidade da ECO DNA por danos ambientais se limitará àqueles comprovadamente decorrentes direta e exclusivamente de seu fornecimento de bens/prestação de serviços e compreenderá apenas os custos diretos das medidas razoavelmente necessárias à sua correção, não compreendendo, portanto, em hipótese alguma, qualquer responsabilidade por multas, perdas e danos indiretos e consequentes, ou indenizações ou reivindicações de qualquer outra natureza.

### **Seguros e Fretes**

Os materiais necessários assim como os equipamentos envolvidos estarão segurados por conta do Frete da ECO DNA.

Responsabilidades do cliente e terceiros

A contagem dos prazos contratuais pressupõe, para o seu início, a formalização, o esclarecimento de todos os aspectos técnicos e comerciais envolvidos.



**ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 18665 636 0001 18**

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

A ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses, ou de outro fato que afete o cumprimento das obrigações da ECO DNA e que seja alheio à sua responsabilidade, determinará a aplicação do disposto em:

- Inadimplência do Comprador;
- Modificação por este ou por quem o represente das características do fornecimento;
- Atraso na entrega à ECO DNA de documentos/desenhos e/ou matérias-primas e componentes de responsabilidade do comprador e/ou de terceiros representantes do Comprador;
- Ocorrência de caso fortuito, força maior ou atos de autoridades públicas que afetem, inclusive com relação aos fornecedores da ECO DNA, importação, a aquisição e o recebimento de matérias-primas e componentes a fabricação, o transporte ou o despacho.
- Ocorrendo qualquer um dos casos previstos acima, os prazos e todas as demais condições contratuais afetadas, serão adequadas à nova situação.
- Os pagamentos devidos à ECO DNA não poderão ser suspensos ou reduzidos sem que tal procedimento tenha sido previamente autorizado por escrito pela ECO DNA.
- Os eventos de pagamento considerar-se-ão, para todos os efeitos contratuais, inclusive pagamento, cumpridos a partir da data do aviso que a ECO DNA encaminhará ao Comprador ou quem o represente, de que ocorreu tal cumprimento, ou, no que se refere ao evento entrega, da data do aviso de material pronto para entrega.

### **Responsabilidades – ECO DNA.**

Entregar os produtos no prazo especificado, em plenas condições.

Esperamos que nossa proposta lhe seja atrativa e encontramos-nos a seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, Márcio



**ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 18665 636 0001 18**

Sede Própria: Rua Camélia, nº 216 – 2º Andar – Alvorada – Poá – SP – 085550 550

Marcas: EcoBagBR – EcoSolarBR – Sacola Sustentável – EcoDNA Comunicação- OutletPromocional

Linha: Aventais – Bolsas – Brindes – Ecobags – Mascaras - Mochilas. Serv de Marketing e Estamparia

**Marcio Farias Soares Campos**

**Diretor Comercial**

**ECO DNA CONFECÇÕES, PROD. PERSONALIZADOS E SERVIÇOS**

**112350 24 35**

**11 98168 20 8**

[www.ecodna.com.br](http://www.ecodna.com.br) [www.outletpromocional.com.br](http://www.outletpromocional.com.br)

## Franciane AMVALI

---

**De:** sergio.sidnei.moreira@gmail.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de abril de 2023 10:41  
**Para:** 'Franciane AMVALI'  
**Assunto:** Orçamento ECOBAGS

Bom dia Franciane !

Segue orçamentos , conforme descrição abaixo e quantidades .

### **R\$ = 15,95 UNITÁRIO**

Ecobags 1.000unds Sacolas ecológicas com logo e marcas da Amvali (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm.

### **R\$ = 14,90 UNITÁRIO**

Ecobags 1.000unds Sacolas ecológicas com logo e marcas da região turística Vale dos Encantos (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm.

Prazo de Entrega / 20 dias úteis , após aprovação do orçamento e layout final .

Faturado 28 dias .

Frete / FOB .

**ECO NACIONAL CONFECÇÕES DE BOLSAS LTDA .**

**CNPJ = 03. 346. 287/ 0001- 82**

**INSC. MUNICIPAL = 95050**

**RUA = TERCILIO MARCHETTI, 44 GALPÃO 02 / FLORESTA .**

**CEP/ 89211530**

**JOINVILLE /SC .**

**Atenciosamente .**

Toda linha de promocionais personalizados



**Sérgio Moreira**

Consultor Comercial



47 9 9706 8277



Maringá, 18 de abril de 2023

À

A/C.

**Franciane**



## PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Sr (a) Franciane, conforme contato segue para vossa apreciação a proposta comercial para aquisição dos brindes descrito abaixo.

Descrição	Qtde.	Valor Unit.	V.alor Total
Sacolas ecológicas com logo e marcas da Amvali (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm. Conferir modelo no anexo I.	1000	R\$ 24,80	R\$ 24.800,00
Sacolas ecológicas com logo e marcas da região turística Vale dos Encantos (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 5cm e alça de 0,60cm. Conferir modelo no anexo II.	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00

### PAGAMENTO:

- 30 DIAS BOLETO BANCÁRIO.

### PRAZO DE ENTREGA:

- Após aprovação até 25 dias úteis.

**FRETE: FOB**

**VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS**

**\*ESTOQUE ROTATIVO. FAVOR CONFIRMAR QUANTIDADE E CORES.**

**Atenciosamente**

**Valdecir Miranda Morais**

**44-9926-4440**



**M7 Brindes**

C.N.P.J.: 48.564.354/0001-95

## **A/C AMVALI**

Segue proposta para confecção:

Sacola em Tecido Pet. Tamanho 40x40cm. Alça em Poliéster trançado com 2,5x50cm. Estampa em Sublimação total conforme artes enviadas.

R\$ 10,75

Quantidade: 1.000 peças de cada modelo.

Total: R\$ 10.750,00

Produção em 21 dias.

Custo com frete incluso.

Pagamento em 21 dias.

Atenciosamente,

Blumenau, 17 de abril de 2023.

## Franciane AMVALI

---

**De:** Na Sacola <contato@sacolaecobag.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 10:30  
**Para:** Franciane AMVALI  
**Assunto:** Re: Cotação para produção de ecobags

Oi, bom dia.

No momento não estamos em condições de atender sua necessidade.

Obrigado,

Luis



Em ter., 11 de abr. de 2023 às 16:55, Franciane AMVALI <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para produção de ecobags.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 022.2023”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Dúvidas, gentileza sanar via e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **18/04/2023 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

## Franciane AMVALI

---

**De:** HD Gráfica <hd@hdgrafica.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 17:58  
**Para:** 'Franciane AMVALI'  
**Assunto:** RES: Cotação para produção de ecobags

Boa tarde,  
Tudo bem?

Não trabalhamos com esse material. ☹️

*Qualquer dúvida estamos a disposição,*



**GRÁFICA DIGITAL**

Agendas 2022, blocos e cadernos  
personalizados. Faça um orçamento!



**Thainara**

47 3371 1776 | 47 99784 0300 📞

hd@hdgrafica.com

www.hdgrafica.com.br

Atendimento: 08h às 18h (sem fechar para almoço) - Sábados: 08:30h às 12h

---

**De:** Franciane AMVALI [mailto:financeiro@amvali.org.br]

**Enviada em:** terça-feira, 11 de abril de 2023 16:55

**Para:** Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

**Assunto:** Cotação para produção de ecobags

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para produção de ecobags. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 022.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

Dúvidas, gentileza sanar via e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **18/04/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)





GUARAMIRIM, 14 de Abril de 2023.

À AMVALI

Fone: (47) 3370 7933

***Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:***

Prezado (a) Sr.(a) Franciane Zoz

---

Descrição – Sacolas ecológicas com logo e marcas da Amvali (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 0cm e alça de 0,60cm.

**Gravação em 3 cores**

<b>Qtde (s)</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1000	13,60	13.600,00

---

**Forma de pagamento:** a vista na entrega.

**Validade:** 5 dias

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Frete:** Grátis

Atenciosamente,

**Vendedor:** NILSON MORBIS

De acordo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Cliente - visto e data.**

---

**CASA MAIS BRINDES - 22.047.974/0001-63**

Rua Victor Bramoski, 146 (fundos do nº 94) – Centro – Guaramirim – SC Fone: 47 8421-6494/3273-8331



GUARAMIRIM, 14 de Abril de 2023.

À AMVALI

Fone: (47) 3370 7933

***Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:***

Prezado (a) Sr.(a) Franciane Zoz

---

Descrição: Sacolas ecológicas com logo e marcas da região turística Vale dos Encantos (aplicação em sublimação ou serigrafia). Tecido de algodão cru, 40cm x 40cm x 0 cm e alça de 0,60cm.

**Gravação em 4 cores**

<b>Qtde (s)</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1000	14,40	14.400,00

---

**Forma de pagamento:** a vista na entrega.

**Validade:** 5 dias

**Prazo de entrega:** 30 dias

**Frete:** Grátis

Atenciosamente,

**Vendedor:** NILSON MORBIS

De acordo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Cliente - visto e data.**

---

**CASA MAIS BRINDES - 22.047.974/0001-63**

**Rua Victor Bramoski, 146 (fundos do n° 94) – Centro – Guaramirim – SC Fone: 47 8421-6494/3273-8331**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 022/2023**

**HOMOLOGAÇÃO – ECOBAGS**

**Justificativa da Contratação:** Devido a presença da Amvali em eventos e feiras, foram solicitados orçamentos para confecção de ecobags da Amvali e também da região turística Vale dos Encantos para serem entregues aos participantes dos eventos, afim de divulgar a região da Amvali e os municípios que a compõem. Sendo assim, a Ecológica Industria Têxtil ofereceu a melhor proposta dentro dos itens solicitados.

Razão Social: Ecológica Industria Têxtil LTDA

CNPJ: 22.352.871/0001-07

Endereço: Rua Geraldina Lebarbechon Cunha, 251, Morrotes, Tubarão/SC, 88.708-065

Telefone: (48) 99131-5624

Vendedor (a): Juliana

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Ecobag	1.000unds	Sacola 100% algodão cru; Medida 40x40cm; Duas alças 2,5x60cm comprimento; Estampa em serigrafia 04 cores x 02 lados da sacola.	R\$ 7.490,00
02	Ecobag	1.000unds	Sacola 100% algodão cru; Medida 40x40cm; Duas alças 2,5x60cm comprimento; Estampa em serigrafia 04 cores x 02 lados da sacola.	R\$ 7.490,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.980,00</b>

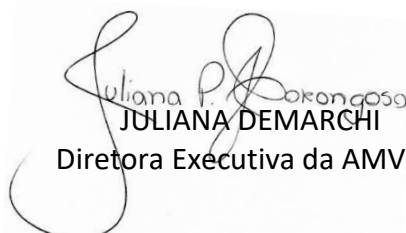
Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 18 de abril de 2023.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.352.871/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECOLOGICA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GERALDINA LEBARBECHON CUNHA</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO: 02;</b>
CEP <b>88.708-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORROTOS</b>	MUNICÍPIO <b>TUBARAO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLANSOLUTIONS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 3632-8287</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:11:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0128020****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO

**801687**

NOME DO CONTRIBUINTE

**ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP****Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO

**83784090000186**

NOME DO REQUERENTE

**AMVALI**

FINALIDADE

**Regularidade fiscal**

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 18/04/2023 Hora de Emissão: 16:04:20****Validade: 17/07/2023**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

**Tubarão, 18 de Abril de 2023**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CNPJ/CPF: **22.352.871/0001-07**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140096339582**  
Data de emissão: **18/04/2023 16:23:44**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **17/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 18/04/2023 16:23:44



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 22.352.871/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:25:26 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **8699.C491.54BF.233E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.352.871/0001-07  
Certidão n°: 16312401/2023  
Expedição: 18/04/2023, às 16:26:33  
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.352.871/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.352.871/0001-07  
**Razão Social:** ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP  
**Endereço:** GERALDINA LEBARBECHON CUNHA 251 GALPAO 02 / MORROTOS / TUBARAO / SC / 88708-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2023 a 05/05/2023

**Certificação Número:** 2023040601560689476667

Informação obtida em 18/04/2023 16:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CONTRATO SOCIAL

## ECOLÓGICA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JULIANA GENOVEZ BECHKAUSER BARATO**, brasileira, natural de Tubarão/SC, casada, sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 10/02/1984, portadora do CPF sob o nº 040.106.749-11 e Cédula de Identidade sob o nº 5/R 4.357.494, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Frei Caneca, nº 146, Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.025-000; **HELOÍSA GENOVEZ BECHKAUSER**, brasileira, natural de Tubarão/SC, solteira, empresária, nascida em 24/07/1986, portadora do CPF sob o nº 040.106.759-93 e Cédula de Identidade sob o nº 4.357.495-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Frei Caneca, nº 146, Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.025-000, têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela legislação que disciplina esta forma societária e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária limitada explorará as suas atividades sob a denominação de **ECOLÓGICA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade empresária terá a sua sede na Rua Geraldina Lebarbechon Cunha, nº 251, galpão 02, Bairro Morrotes, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP 88.708-065.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade empresária limitada terá como objeto social a indústria de produtos têxteis e panos de sacaria.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro 2015.

**CLÁUSULA 5ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma e proporção:

### **FORMAS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:**

I) Pela sócia Juliana Genovez Bechkauser Barato, em moeda corrente nacional, R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), a ser integralizado até 10/01/2017.

II) Pela sócia Heloísa Genovez Bechkauser, em moeda corrente nacional, R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser integralizado até 10/01/2017.

## **PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NO CAPITAL SOCIAL**

a) **JULIANA GENOVEZ BECHKAUSER BARATO**, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), representando 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social;

b) **HELOÍSA GENOVEZ BECHKAUSER**, 500 (quinhentas) quotas, perfazendo o valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representando 1% (noventa e nove) do Capital Social; e,

### **Demonstrativo da participação no Capital Social:**

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
Juliana Genovez Bechkauser Barato	49.500	49.500,00	99,00
Heloísa Genovez Bechkauser	500	500,00	1,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social a integralizar.

**Parágrafo Único** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA 8ª** - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, calúnia, concorrência desleal, abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica definido que em havendo necessidade de novos investimentos, estes dar-se-ão na proporção das quotas do Capital Social que cada sócio detém da sociedade, para que estes continuem com o mesmo percentual de participação.

**Parágrafo Único:** Em caso de renúncia deste direito pelo sócio, o direito ao novo aporte de capital será dado em igualdade de condições, preferencialmente, a todos os outros sócios, obedecendo a proporcionalidade de participação de cada sócio no capital social da sociedade, para determinação do valor do aporte de capital de cada sócio.

**CLÁUSULA 10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 11ª** - Os Lucros Acumulados e do Período serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas no Capital Social, ou de outra forma, deliberada em ata de reunião de sócios, observado o quorum de deliberação previsto na Cláusula 12ª.

**Parágrafo Primeiro:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, com lucros, e em não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social ou de outra forma desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras

intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**CLÁUSULA 12ª** - Os sócios realizarão reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas sempre que se fizer necessário para deliberar sobre as seguintes questões de administração, com aprovação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, para:

- a) alteração do Contrato Social;
- b) transformação, fusão, incorporação ou cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.
- c) destituição de sócio administrador;
- d) nomeação do sócio administrador, período do mandato e fixação da remuneração dos administradores sócios e ou não sócios;
- e) tomada de contas da administração, examinando, discutindo e votando o relatório de sua gestão e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- f) autorização para administrar ou confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial;
- g) nomeação de árbitros designados para resolver divergências sociais;
- h) distribuição de lucros ou sua destinação à formação de Reservas de Lucros ou à compensação de prejuízos acumulados;
- i) aumento ou diminuição do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião ordinária será realizada uma vez por ano, até os 4 (quatro) meses seguintes à data do encerramento do exercício social, quando serão apreciadas e, se for o caso, aprovadas as contas da administração. As reuniões extraordinárias serão realizadas, quando necessárias, conforme as normas deliberativas do presente contrato.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões serão convocadas pelas administradoras da sociedade, ou por solicitação de qualquer sócio, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que os sócios possam programar-se para o comparecimento na reunião.

**Parágrafo Terceiro** - Se todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ficará dispensado os procedimentos de convocação, a que se refere o Parágrafo Segundo desta cláusula.

**Parágrafo Quarto** - As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social, não havendo quorum suficiente, terá uma segunda convocação, após uma hora, com sócios representando, no mínimo, mais da metade do Capital Social.

**Parágrafo Quinto** - Os sócios poderão se fazer representar em qualquer reunião dos sócios por outro sócio, por intermédio de advogado ou por pessoa que não seja sócio nem advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a Ata.

**Parágrafo Sexto** - Cada quota de capital dará direito a um voto nas reuniões dos sócios.

**Parágrafo Sétimo** - Dos trabalhos e deliberações das reuniões será lavrada, em livro próprio, uma ata que poderá ser sumária, assinada pelos sócios participantes da reunião.

**Parágrafo Oitavo** - As deliberações sociais que não implicarem em alteração do presente Contrato Social serão adotadas através de reuniões de sócios, na forma do disposto nesta cláusula.



**Parágrafo Nono** - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

**Parágrafo Décimo** - Na mesma reunião de sócios que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos do contrato social, as regras da assembleia dos sócios, conforme dispõe o art. 1.079 do Código Civil.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Deverão ser respeitados os quoruns deliberativos quando clausulados no presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 13ª** - Fica nomeada como sócia administradora **JULIANA GENOVEZ BECHKAUSER BARATO**, já qualificada.

**Parágrafo Primeiro** - No exercício da administração, a administradora fica investida de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular, constituir advogados, elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, aporte de capital em dinheiro ou bens, bem como constituir ou participar em outras empresas, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais, ficando a administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizada individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Segundo** - É lícito à administradora delegar poderes, por instrumento procuratório a sócio ou não sócio.

**Parágrafo Terceiro** - É permitida a constituição e nomeação de administradores não-sócios, sendo sua designação aprovada em reunião dos sócios, com aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA 14ª** - Pelos serviços prestados à sociedade, as administradoras terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada em reunião dos sócios, sendo registrada em Ata de Reunião dos Sócios.

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade manterá, para os casos em que a lei exigir, responsável técnico habilitado mediante contrato ou como empregado.

**CLÁUSULA 16ª** - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção das suas quotas que possuírem, da sociedade.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do sócio não se interessar em subscrever o aumento de capital, este direito será cedido aos demais sócios, em igualdade de condições, e na proporção da participação de cada sócio no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA 17ª** - Nos casos de redução de capital, previstos em lei, será feito na proporção do valor nominal das quotas.

**CLÁUSULA 18ª** - A sociedade poderá constituir, por deliberação dos sócios, conselho fiscal, nos termos dos art. 1.066 a 1.070 do Código Civil.

**CLÁUSULA 19ª** - As quotas de cada sócio não poderão ser penhoradas, alienadas, transferidas ou cedidas, a qualquer título, a outro sócio ou terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresse consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições e na proporção de sua participação no Capital Social, terão direito de preferência para adquirir as quotas em disponibilidade.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese desta cláusula, o sócio retirante deverá comunicar a sua intenção por escrito aos demais sócios e à sociedade, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário, o preço e as condições para aquisição das quotas.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios terão o prazo de 30 dias, da data do recebimento da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, para manifestarem-se sobre seu interesse na aquisição ou não das quotas, e a eventual aceitação do cessionário ao convívio social.

**Parágrafo Terceiro** - Na hipótese dos sócios não se interessarem pela aquisição das quotas em disponibilidade e ou não aceitarem que o cessionário seja admitido ao convívio social, a sociedade pagará ao sócio retirante os valores patrimoniais correspondentes à sua participação, calculados na forma dos Parágrafos Primeiro a Terceiro da Cláusula 22ª.

**CLÁUSULA 20ª** - Os sócios terão o direito ao livre pedido de exclusão da sociedade, desde que manifeste sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), com avaliação econômica da sociedade com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou outra metodologia definida de comum acordo entre os sócios, na data do pedido de exclusão, para fins de valorização das quotas do sócio que se retirar da sociedade.

**CLÁUSULA 21ª** - Fica assegurado ao sócio dissidente das decisões adotadas em reunião dos sócios ou alteração contratual, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes às reuniões, mediante o pagamento de seus haveres, na forma estipulada nos Parágrafos Primeiro a Terceiro da Cláusula 22ª.

**CLÁUSULA 22ª** - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte, retirada, recuperação judicial ou extrajudicial, interdição ou vontade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo a liquidação, os haveres do sócio falecido, retirante, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, incapaz ou interditado, serão apurados pela avaliação econômica da sociedade com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado ou outra metodologia definida de comum acordo entre os sócios, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com base nos dados à data do evento, feito por empresa especializada a ser contratada, deliberada em reunião dos sócios.

**Parágrafo Segundo** - Terminada a apuração dos haveres e a parte do sócio falecido, retirante, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, incapaz ou interdito, será paga em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a

capacidade financeira da empresa, é acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

**Parágrafo Terceiro** - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de falecimento de sócio é vedado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade. Interessando aos herdeiros e/ou sucessores, estes somente poderão vir a ingressar na sociedade, mediante a concordância unânime dos sócios remanescentes, e desde que não haja qualquer impedimento legal para tanto. Havendo algum impedimento legal, falta de interesse dos demais herdeiros ou sucessores, ou, ainda, a discordância dos sócios remanescentes, aqueles que não puderem ou não quiserem ingressar na sociedade terão seus haveres apurados e pagos na forma estatuída no parágrafo segundo desta cláusula, sendo facultado aos herdeiros e/ou sucessores fazer-se representar perante a sociedade por um dentre eles designado expressamente, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido, enquanto indiviso o quinhão e até o pagamento dos respectivos haveres.

**Parágrafo Quinto** - O prazo de opção referido no parágrafo anterior será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA 23ª** - As administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 24ª** - A sociedade poderá ter seu tipo societário transformado a qualquer tempo, desde que com a concordância de sócios que representem mais de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**CLÁUSULA 25ª** - Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

**CLÁUSULA 26ª** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam seus efeitos legais.

Tubarão/SC, 10 Janeiro de 2.015


  
\_\_\_\_\_  
JULIANA GENÓVEZ BECHKAUSER BARATO  
Sócia Administradora

  
\_\_\_\_\_  
HELOISA GENÓVEZ BECHKAUSER  
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2015 SOB Nº: 42205315938  
Protocolo: 15/754299-8, DE 02/02/2015

ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 022/2023**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Data de recebimento: 15.06.2023 / 30.06.2023**

**Item/Bem:**

**01 – Ecobag Vale dos Encantos**



**Item/bem****02 - Ecobag Amvali**



RECEBEMOS DE ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.009.600	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (2563)		SÉRIE: 1



**ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA-EPP**  
RUA GERALDINA LEBARBECHON CUNHA, 251 - MORROTES  
Tubarão, SC CEP: 88708-065  
Telefone: (48) 36266747

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

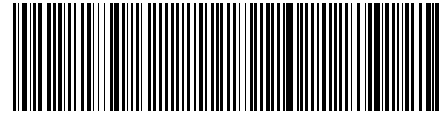
0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.009.600  
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

#### CONTROLE DO FISCO



#### CHAVE DE ACESSO

4223 0622 3528 7100 0107 5500 1000 0096 0017 0038 6028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230132018971 - 14/06/2023 16:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257633960	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 22.352.871/0001-07	

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (2563)		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 14/06/2023
ENDEREÇO RUA ARTHUR GUMZ, 88		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89259-340
MUNICÍPIO JARAGUÁ DO SUL		FONE/FAX 47 33707933	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00

#### FATURA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1/009600-1	12/07/2023	7.645,00									

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.490,00	
VALOR DO FRETE 155,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 2.614,01		VALOR TOTAL DA NOTA 7.645,00		

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL B.TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contratação Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0027-02
ENDEREÇO RUA GUSTAVO HENSCHEL		MUNICÍPIO Blumenau	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254933041		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 99,000	PESO LÍQUIDO 94,000	

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL R UNIT	VL R TOTAL	BC ICMS	VL R ICMS	VL R IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VL R TRIB
87	SACOLA ECOLÓGICA S 180GR 40CMX40CM C/EST AMPA 4 CORES/2 FACES/2ALÇAS 2,5CMX50CM 100%ALGODAO CRU	42022220	0102	5101	PC	1.000,00	7,49	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.614,01

#### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

#### DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMAÇÕES: ATÉ 7 DIAS AOS ENTREGA/NAO ACEITAMOS APOS CORTE/DEVOL. NAO SERAO ACEITAS/SPREVA AUTORIZACAO. CASO NAO RECEBER AS DUPLICATAS ATÉ 02 DIAS ANTES DO VCTO FAVOR SOLICITAR PELO EMAIL FINANCIERO@ECOLOGICATEXTIL.COM.BR OU (48) 9 9957-8671 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR R\$ 267,39 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 3,57 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.340,71 (17,54%), estadual - R\$ 1.273,30 - (16,66%), municipal - R\$ 0,00 - (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte IBPT.</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA-EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.009.659	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (2563)		SÉRIE: 1

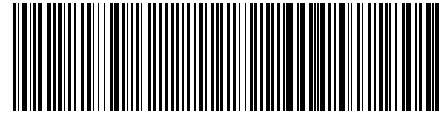


**ECOLOGICA INDUSTRIA TEXTIL LTDA-EPP**  
RUA GERALDINA LEBARBECHON CUNHA, 251 - MORROTES  
Tubarão, SC CEP: 88708-065  
Telefone: (48) 36266747

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000.009.659  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

#### CONTROLE DO FISCO



#### CHAVE DE ACESSO

4223 0622 3528 7100 0107 5500 1000 0096 5915 8537 2039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230143998825 - 28/06/2023 16:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257633960	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ 22.352.871/0001-07	

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (2563)		CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 28/06/2023
ENDEREÇO RUA ARTHUR GUMZ, 88		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89259-340
MUNICÍPIO JARAGUÁ DO SUL	FONE/FAX 47 33707933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/06/2023
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00

#### FATURA

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
1/009659-1	26/07/2023	7.645,00									

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.490,00		
VALOR DO FRETE 155,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 2.614,01		VALOR TOTAL DA NOTA 7.645,00			

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL B.TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Contratação Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0027-02
ENDEREÇO RUA GUSTAVO HENSCHEL		MUNICÍPIO Blumenau	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254933041		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 99,000	PESO LÍQUIDO 94,000	

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI	VLR TRIB
87	SACOLA ECOLÓGICA S 180GR 40CMX40CM C/EST AMPA 4 CORES/2 FACES/2ALÇAS/2,5CMX50CM 100%ALGODAO CRU	42022220	0102	5101	PC	1.000,00	7,49	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.614,01

#### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

#### DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMAÇÕES: ATÉ 7 DIAS AOS ENTREGA/NAO ACEITAMOS APOS CORTE/DEVOL. NAO SERAO ACEITAS/SPREVA AUTORIZACAO. CASO NAO RECEBER AS DUPLICATAS ATÉ 02 DIAS ANTES DO VCTO FAVOR SOLICITAR PELO EMAIL FINANCEIRO@ECOLOGICATEXTIL.COM.BR OU (48) 9 9957-8671 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR R\$ 267,39 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 3,57 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.340,71 (17,54%), estadual - R\$ 1.273,30 - (16,66%), municipal - R\$ 0,00 - (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte IBPT.</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------